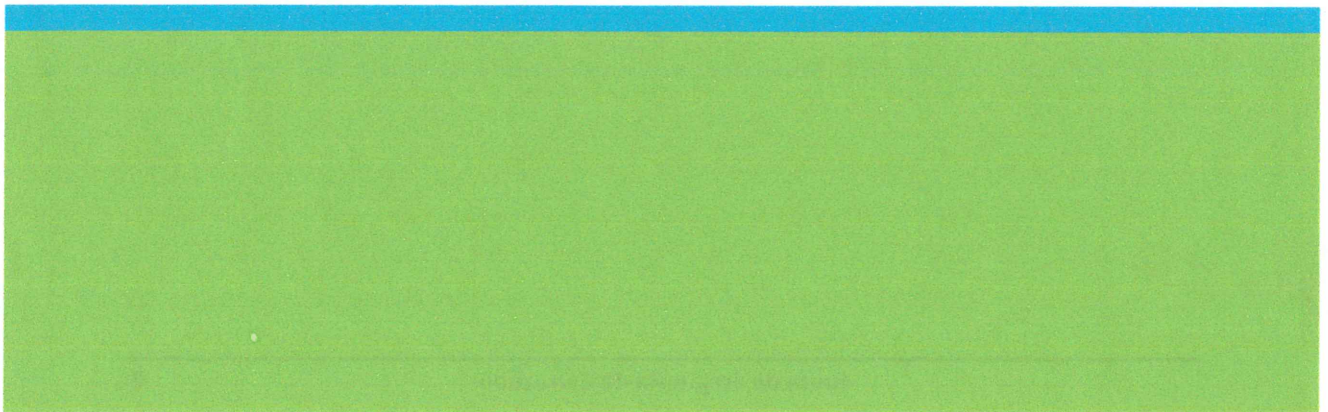


Del. M. S.
Acad.



Orçamento e Grandes Opções do Plano - Ano 2025





ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2025	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10

Orçamento e Grandes Opções do

Plano

- Ano 2025



I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Carracedo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Carrazedo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Carrazedo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2025 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2025 é de 161.003,00€

Handwritten signatures and initials:
P. M. S.
M. M.
R. S.
Rosa



IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Carrazedo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:
 - a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou



V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2025 é de 161.003,00€, sendo que a receita corrente representa 74.78300€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 46,40%, enquanto a receita de capital no valor de 86.220,00€ representa 53,60%, que se relacionam com o protocolo com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 161.300,00€, sendo que a despesa corrente é de 46.093,00€, em que se destaca a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal com uma representatividade de 28,60% do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 114.910,00€ representa 71,40%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	74.783,00 €	Despesas Correntes	46.093,00 €
Receitas de Capital	86.220,00 €	Despesas de Capital	114.910,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	161.00300 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	161.003,00 €



[Handwritten signature]

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções Plano.

Freguesia de Carrazedo, Novembro de 2024.

O Presidente da Junta,

[Handwritten signature of João Manuel Viana Soares]

O Secretário,

[Handwritten signature of Ana Paula Silva Gonçalves]

O Tesoureiro,

[Handwritten signature of Paulo Afonso]



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo <u>25/11/2024</u> Deliberativo <u> / / </u>
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	74 783,00	Correntes	46 093,00
De Capital	86 220,00	De Capital	114 910,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	161 003,00	Total	161 003,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

A Presidente

João Manuel Vieira Soares

Flávia Laruda Soares de Azevedo

A Secretária

O Tesoureiro

Ana Paula Silva Gonçalves Paulo de Azevedo

O 1º Secretário

Alengrinda Costa

O 2º Secretário

M. N. Y.



Junta de Freguesia de
Carracedo
Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	74 783,00	74 783,00	74 783,00	74 783,00	74 783,00	74 783,00
R11	Receita fiscal	0,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00
R3	Impostos diretos	0,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
F51	Transferências e subsídios correntes	0,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00
F511	Transferências correntes	0,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00
F5111	Administrações Públicas	0,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00	71 663,00
F5112	Administração Central - Estado Português	0,00	71 113,00	71 113,00	71 113,00	71 113,00	71 113,00	71 113,00
R6	Administração Central - Outras entidades	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
	Venda de bens e serviços	0,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
R9	Receita de capital	0,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00
R911	Transferências de capital	0,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00
	Administração Local	0,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00	86 220,00
	Receita efetiva [1]	0,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00	161 003,00
DI	Despesa corrente	0,00	46 093,00	46 093,00	46 093,00	46 093,00	46 093,00	46 093,00
	Despesas com o pessoal	0,00	19 250,00	19 250,00	19 250,00	19 250,00	19 250,00	19 250,00



Junta de Freguesia de

Carrazedo

Concelho de Amarelo

NIF: 507.087.305

Pág. 12

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	15 050,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	
D13	Segurança Social	0,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	3 050,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	25 643,00	25 643,00	25 643,00	25 643,00	25 643,00	25 643,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
D41	Transferências correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
D6	Despesa de capital	0,00	114 910,00	114 910,00	54 910,00	54 910,00	54 910,00	54 910,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	114 910,00	114 910,00	54 910,00	54 910,00	54 910,00	54 910,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	161 003,00	161 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	161 003,00	161 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa primária	0,00	161 003,00	161 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	101 003,00	
	Saldo corrente	0,00	28 690,00	28 690,00	28 690,00	28 690,00	28 690,00	28 690,00	
	Saldo de capital	0,00	-28 690,00	-28 690,00	-28 690,00	-28 690,00	-28 690,00	-28 690,00	
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Euros



Junta de Freguesia de Carracedo

Concelho de Amares NIF: 507.087.305

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público Em ___ de ___ de ___

Órgão executivo Em 25 de Novembro de 2024 João Manuel Veiros Soares

Table with multiple columns and rows, mostly blank or faintly visible.

Pág. n.º 3 [Signatures]



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]
Acstc

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo 25/11/2024
	Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 250,00	1,4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	310,00	0,2
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	10,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71 663,00	44,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	550,00	0,3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	74 783,00	46,4
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	86 220,00	53,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	86 220,00	53,6
TOTAL DAS RECEITAS	161 003,00	100,0



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

ASSTK

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)		
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS			2250,00
01.02	Outros:		2250,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2250,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			310,00
04.01	Taxas:		300,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	300,00		
04.01.23.04	Animais	250,00		
04.01.23.99	Outros	50,00		
04.01.23.99.99	Outro	50,00		
04.02	Multas e outras penalidades:		10,00	
04.02.99	Multas e penalidades diversas		10,00	
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:		10,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		10,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			71663,00
06.03	Administração Central:		71663,00	
06.03.01	Estado:	71113,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	22121,00		
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	42807,00		
06.03.01.99	Outras	6185,00		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		550,00	
06.03.07.99	Outros	550,00		
06.03.07.99.02	Eleições	550,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			550,00
07.02	Serviços:		500,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:	450,00		
07.02.09.05	Cemitérios	450,00		
07.03	Rendas:		50,00	
07.03.02	Edifícios		50,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			74783,00
RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			86220,00
10.05	Administração local:		86220,00	
10.05.01	Continente	86220,00		
10.05.01.01	Município de Amares	86220,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			86220,00



Junta de Freguesia de Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

[Handwritten signatures and initials]
Ask

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)	
	TOTAL DAS RECEITAS		161003,00



Junta de Freguesia de
Carrazedo
Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Pág. n.º

[Handwritten signatures and initials]
Bast

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>25/11/2024</u>
	Deliberativo <u> / / </u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 PESSOAL	19 250,00	12,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25 643,00	15,9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 000,00	0,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	46 093,00	28,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	114 910,00	71,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	114 910,00	71,4
TOTAL DAS DESPESAS	161 003,00	100,0



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			161003,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	PESSOAL			19250,00
01.01	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos		15050,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	15000,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	50,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		1150,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais	550,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	600,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00		
01.03	Segurança social:		3050,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		3000,00	
01.03.05.02	RCTFP	3000,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	3000,00		
01.03.09	Seguros		50,00	
01.03.09.01	Seguro de Acidentes de Trabalho	50,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			25643,00
02.01	Aquisição de bens:		3250,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		1100,00	
02.01.02.02	Gasóleo	600,00		
02.01.02.99	Outros	500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		250,00	
02.01.08	Material de escritório		250,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		100,00	
02.01.14	Outro material - Peças		250,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		300,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		250,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		250,00	
02.01.21	Outros bens		500,00	
02.02	Aquisição de serviços:		22393,00	
02.02.01	Encargos das instalações		2000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	10000,00		
02.02.03	Conservação de bens	2000,00		
02.02.09	Comunicações	500,00		
02.02.10	Transportes	750,00		
02.02.11	Representação dos serviços	750,00		
02.02.12	Seguros	850,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1600,00		
02.02.16	Atividades com os Idosos	2693,00		
02.02.17	Publicidade	100,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	150,00		
02.02.25	Outros serviços	1000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1000,00

Avenida de Paredes, n.º 85 - Carrazedo - 4720-287 CARRAZEDO AMR * Tel.: 253 908 171

Email: jfcarrazedo1@sapo.pt Software:www.modulac.pt



Junta de Freguesia de
Carrazedo

Concelho de Amara
NIF: 507.087.305

Handwritten signatures and initials
Ata

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			1000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1000,00	
04.07.01.02	Comissões de Festas	500,00		
04.07.01.04	outras	500,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
06.02	Diversas:		200,00	
06.02.03	Outras:		200,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			46093,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			114910,00
07.01	Investimentos:		114910,00	
07.01.03	Edifícios:		5000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	5000,00		
07.01.04	Construções diversas:		108110,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	70600,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	2000,00		
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água	10,00		
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	500,00		
07.01.04.12	Cemitérios	35000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		500,00	
07.01.08	Software informático		300,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00	
07.01.10	Equipamento básico		500,00	
07.01.10.02	Outro	500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			114910,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			161003,00



Junta de Freguesia de Carrazedo

Concelho de Amarelo
NIF: 507.087.305

Pág. 11 de 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas		Estimativa 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)
(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
01		FUNÇÕES GERAIS													
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA													
01.01.01		Administração geral.													
01.01.01.01	01/18	Beneficiação de Edifícios da Junta	01/07.01.03.01	A				0	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	43 800
01.01.01.02	02/18	Aquisição de mobiliário para a Sede de Junta	01/07.01.09	A				0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01.01.01.03	03/18	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	A				0	500	500	500	500	500	500	3 000
01.01.01.04	04/18	Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	A				0	300	300	300	300	300	300	1 800
01.01.01.05	05/18	Aquisição de Equipamento Básico	01/07.01.10.02	A				0	500	500	500	500	500	500	3 000
01.01.01.06	06/18	Toponímia da Freguesia	01/07.01.04.08	A				0	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01						0	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	43 800
		TOTAL DO OBJETIVO 01						0	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	7 300	43 800
02		FUNÇÕES SOCIAIS													
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
02.04.03		Saneamento						0	10	10	10	10	10	10	60
02.04.03.01	07/18	Águas Pluviais e Saneamento	01/07.01.04.06	A				0	10	10	10	10	10	10	60
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza						0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000



Junta de Freguesia de
Carracedo

Concelho de Amares
NIF: 507.087.305

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		Pagamentos						Total previsto (22)					
					PG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes									
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)			
02.04.06.01	08/18	Parques e Jardins	01/07.01.04.05	A					100	01/18	12/27	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										0	0	2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	2 010	12 060	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	35 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	40 000
02.05.03.01	10/18	Beneficiários / Alargamento do Cemitério	01/07.01.04.12	E					100	01/18	12/27	0	0	35 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	40 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	35 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	40 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	37 010	3 010	3 010	3 010	3 010	3 010	3 010	3 010	52 060	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03.03.01		Transportes rodoviários																					
03.03.01.07	12/18	Muro e Pavimentação da Rua das Trazelras	01/07.01.04.01	A					100	01/18	12/27	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.27	14/18	Beneficiários do Caminho de Quintães	01/07.01.04.01	E					100	01/18	12/27	0	0	30 000	0	0	0	0	0	0	0	0	30 000
03.03.01.33	01/20	Beneficiários da Rua do Senhor da Piedade	01/07.01.04.01	E					100	04/20	12/27	5	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.37	01/25	Beneficiários da Rua de Vila Moura	01/07.01.04.01	E					100	01/25	12/27	0	0	30 000	0	0	0	0	0	0	0	0	30 000



Junta de Freguesia de Carrazedo

Concelho de Amare NIF: 507.087.305

Pág. n.º 2

Handwritten signatures and initials at the top left.

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Em ___ de ___ de ___ O Contabilista Público

Em 25 de Novembro de 2024 Órgão executivo

Handwritten signature of the executive body.

Table with multiple columns and rows, likely containing financial or activity data. The table is mostly blank with some faint text visible.

NIF: 507.087.305 Concelho de Amare